



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2017. (Da Sra. Alice Portugal)

Requer a solicitação de informações ao Ministro da Educação, Deputado Mendonça Filho, acerca da revogação do Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005, referente ao Plano de Cargos e Carreira dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, que sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Deputado Mendonça Filho, acerca das medidas adotadas pelo Ministério da Educação em relação à revogação do unilateral do Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005, referente ao Plano de Cargos e Carreira dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Em 14 de março de 2017, o Ministério da Educação enviou aos dirigentes das instituições federais de ensino o Ofício-Circular nº1/2017/COLEP/CGGP/SAA-MEC, que torna sem efeito



CÂMARA DOS DEPUTADOS

o Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005, referente ao Plano de Cargos e Carreira dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), conquistado pela Categoria. O MEC orientou o retorno às descrições dos cargos ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), regulamentado pela Lei nº 7.596 de 1987.

Além de se tratar de medida adotada pelo MEC sem dialogar com a Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC), constituída por representantes do MEC, dirigentes das IFEs e representantes da FASUBRA e Sinasefe, a revogação do Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005 cria uma situação jurídica insustentável nas instituições federais de ensino e não sinaliza qualquer prazo para a resolução do conflito gerado.

Ante o exposto, solicito ao Exmo. Sr. Ministro da Educação respostas para os seguintes questionamentos:

- 1- Com a revogação do Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005, como ficam as orientações nas atribuições de cargos do Plano de Cargos e Carreira dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE)?
- 2- Qual o mecanismo que o Ministério da Educação adotará para solucionar as divergências entre a atual situação



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de cargos do PCCTAE e aquela vigente em 1987?

- 3- Qual é o prazo que o MEC estabeleceu para resgatar os acordos firmados com a categoria previstos no Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005 agora revogado?
- 4- Como será o processo de realização de concurso público para os cargos que estão com suas descrições desatualizadas (tomando como referência os dispostos no Decreto nº 94.664 de 1987) ou que não existem na estrutura deste Decreto?
- 5- A revogação do Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005 implicará na alteração da estrutura da carreira e o cotidiano dos trabalhadores das Instituições federais de ensino?

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2017.

Alice Portugal
Deputada Federal